

EDITAL Nº020-2025
SELEÇÃO DE MONITORES EM ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA
COM-A-FÉ

A Diretoria Acadêmica das Faculdade Católica de Cuiabá, FACC-CBA, Faculdade Católica de Mato Grosso, FACC-MT e Faculdade Católica de Várzea Grande, pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso-UNIFACC, faz saber a todos os estudantes interessados que estão abertas as inscrições para o PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA em todos os cursos de graduação ofertados pelas faculdades católicas, conforme Regulamentação do programa e o presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA no segundo semestre de 2025, no âmbito das faculdades pertencentes à UNIFACC.

1.2. O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta entre docentes, coordenadores (as) de curso de graduação e estudantes.

II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA:

- a. Incentivar a cooperação do monitor com as coordenações de curso de graduação, corpo docente e discentes nas atividades de ensino e aprendizagem;
- b. Contribuir para a melhoria da aprendizagem nos cursos de graduação;
- c. Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor quanto às habilidades para a docência;
- d. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas disciplinas em que estiver atuando como monitor (a);

- e. Ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na UNIFACC;
- f. Contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

III. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- a. Auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades em relação aos conteúdos programáticos;
- b. Elaborar e desenvolver o projeto da base de aprendizagem considerando as temáticas advindas das demandas coletivas.
- c. Estruturar e fortalecer as Bases de aprendizagens cooperativas;
- d. Cumprir a carga horária semanal de 03 (três) horas;
- e. Coordenar as bases de aprendizagens e mediar as construções e atividades das bases de aprendizagens.
- f. Elaborar o relatório avaliativo descritivo da base de aprendizagem ao coordenador do curso.

3.1. As atividades do monitor estarão em constante diálogo com a coordenação do curso, sob acompanhamento da coordenação do Programa Cooperação, Mediação, Aprendizagem, Fraternidade e Ensino (COM-A-FÉ);

3.2. Sob nenhuma hipótese, o monitor poderá substituir o docente nas aulas e na aplicação de avaliação.

3.3. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFACC.

3.4. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades acadêmicas de estudante.

3.5 A escolha dos dias e horários de funcionamento das bases de aprendizagem deverá considerar a disponibilidade e horário favorável a participação dos estudantes, preferencialmente em horário antes ao início das aulas em consonância à coordenação do Programa COM-A-FÉ e alinhados à coordenação do curso;

3.6 Os encontros do COM-A-FÉ terão a duração mínima de 1 (uma) hora e duração máxima de 1h30 min.

IV. DAS COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES

4.1 À COORDENADORIA DO COM-A-FÉ

- a. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Monitor;
- b. Zelar pelo caráter pedagógico e integrativo proporcionado pela Monitoria;
- c. Realizar o acompanhamento e formação continuada dos monitores e suas respectivas bases de aprendizagem;
- d. Manter atualizadas as informações dos Monitores à Direção Acadêmica, comunicando-lhe imediatamente qualquer fato de interesse.

4.2 À COORDENAÇÃO DE CURSO

- a. Incentivar os estudantes a frequentar as bases de aprendizagem;
- b. Acompanhar os monitores e projetos de bases de aprendizagem;
- c. Acompanhar as bases de aprendizagem e dar suporte à coordenação do COM-A-FÉ.

V. DAS VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

5.1. As vagas estão disponíveis para o semestre 2025/2, assim distribuídas:

CURSOS	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO FACC- CBA	02 monitores
ADMINISTRAÇÃO FACC- VG	02 monitores
BIOMEDICINA	02 monitores
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02 monitores
DIREITO- FACC-CBA	02 monitores
DIREITO- FACC-VG	02 monitores
EDUCAÇÃO FÍSICA	02 monitores
ENFERMAGEM	02 monitores
GESTÃO PÚBLICA	02 monitores
PEDAGOGIA	02 monitores
PSICOLOGIA-FACC-CBA	02 monitores
PSICOLOGIA-FACC-VG	02 monitores
PROCESSOS GERENCIAIS	02 monitores

VI. DOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

5.1. Para candidatar-se à monitoria, o (a) estudante deverá:

- a. Estar matriculado;
- b. Ter cursado e ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas do semestre anterior ao que está matriculado.
- c. Estar adimplente com as mensalidades.

VII. DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

6.1. Os (as) interessados (as) deverão se inscrever, inclusive os (as) estudantes que já foram ou estão na função de líderes e desejam ingressar na MONITORIA.

6.2 As inscrições serão feitas no formulário que está no link:

<https://forms.gle/qw3NvqDYJ3rzLc2u5> no período de 12 a 22 de agosto de 2025.

VIII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO O (A) ESTUDANTE

- a. Preencher o formulário de inscrição pelo Google Forms;
- b. Disponibilidade de 03 (três) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria;
- c. Estar adimplente com as mensalidades e/ou com os relatórios de atividades do Pacto Educativo;
- d. Ter responsabilidade, assiduidade e pontualidade para o cumprimento das atividades de monitoria.

IX. DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

8.1. A seleção para o preenchimento das vagas será feita através de 01(uma) banca de 02 membros: o (a) Coordenador (a) do curso e 01 docente do curso indicado por ele (a).

8.2. A banca examinará as seguintes características:

- a. Análise do Histórico Escolar do (a) estudante;
- b. Entrevista com estudantes sobre sua vida estudantil.

X. DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O resultado será divulgado em data e local informado no quadro do anexo I.

9.2. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à Diretoria Acadêmica recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

XI. DOS APROVADOS NO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

10.1. A monitoria será concedida ao aprovado na ordem de classificação neste Edital.

10.2. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem:

- a. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso e entregar em duas vias à coordenação do curso (anexo II)
- b. Participar das oficinas de história de vida, resolução de conflitos e estruturação de projetos promovidas pela Coordenadoria do COM-A-FÉ.
- c. Ao final da formação, o monitor elaborará o projeto da base de aprendizagem (anexo III) validado pela coordenadoria do COM-A-FÉ .

10.3 É de responsabilidade do monitor a organização do relatório descritivo das atividades desenvolvidas no semestre.

XII. DOS BENEFÍCIOS

XII.1. O programa de Monitoria possui a duração 01 (um) podendo ser prorrogado em igual período.

XII.2. Ao final de cada semestre letivo de monitoria realizada, o acadêmico monitor terá o seguinte benefício:

- a. Bolsa Certificação de Monitoria: que certificará 30 horas semestrais.

12.2. Ao estudante que concluir com aproveitamento o PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA será concedido o registro da atividade em Histórico Escolar e Certificado de Monitoria emitido pela Diretoria Acadêmica, com registro da carga horária.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução 06/2024 CONSEPE, CEPEC 1.122/2012, art. 14, §1º 10.1., e Parecer nº 67 do CNE/CES.

13.2. O não cumprimento desta exigência implicará no cancelamento automático do contrato de monitoria.

13.3 Caso seja necessário que estudante monitor desista do programa de monitoria este deve comunicar à coordenação do curso e manifestar por meio da assinatura do termo de desistência (anexo IV).

13.3. As atividades de monitoria acontecerão presencialmente.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Várzea Grande, 11 agosto de 2025.



Prof.ª Dra. Flora Lima Farias de Souza

Diretora Acadêmica

FACC-CBA FACC-MT FACC-VG

ANEXOS

ANEXO I- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição via preenchimento do formulário disponível em: https://forms.gle/qw3NvqDYJ3rzLc2u5	12 a 22 de agosto de 2025
Análise dos candidatos inscritos em conformidades ao item 8.2	25 e 26 de agosto
Entrevistas da banca avaliadora e estudantes candidatos	27 a 29 de agosto 2025
Divulgação dos resultados	02 de setembro de 2025
Entrega do termo de compromisso à coordenação de curso	03 de setembro de 2025
Oficinas promovidas pela Diretoria Acadêmica e Coordenadoria do COM-A-FÉ	4 e 5 de setembro (FACC CBA) 8 e 9 de setembro (FACC VG)
Elaboração do projeto (anexo III) a coordenadoria do COM-A-FÉ e coordenador do curso	até 12 de setembro de 2025
Postagem dos projetos no moodle	até 12 de setembro de 2025
Início das bases de aprendizagem	15 de setembro de 2025
Prazo entrega do relatório avaliativo descritivo	21 de novembro de 2025

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

NOME:					
VINCULADO(A) AO CURSO:				MATRÍCULA Nº:	
DATA DE NASC.:		ESTADO CIVIL:		CPF:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO/SETOR:		CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:	()	E-MAIL:			

O (a) estudante citado acima, doravante denominado (a) simplesmente COMPROMISSADO(A), foi selecionado nos termos do edital e declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir ao curso acima descrito, ofertado pela FACC _____ na condição de Monitor(a) com observância das seguintes cláusulas:

1ª. O (A) COMPROMISSADO (a) se obriga a exercer atividades que lhes sejam atribuídas pela UNIFACC na condição de MONITOR(A) e a cumprir a jornada de 03 (três) horas semanais de trabalho com a orientação definidas abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA:

DISCIPLINAS/LABORATÓRIOS:

NOME DO (A) COORDENADOR (A) ORIENTADOR(A):

TELEFONE: () E-MAIL:

E por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo (a) Monitor (a) e pela coordenação do curso, conforme Portaria de sua designação.

Coordenação do curso

Monitor

ANEXO III

PROJETO

Projeto Formal

Estrutura do projeto

1. O projeto da base de aprendizagem deve conter as seguintes seções:
2. Sinopse;
3. Justificativa;
4. Objetivos específicos;
5. Insumos;
6. Atividades;
7. Resultados.

Sinopse

A Sinopse é um pequeno resumo do projeto, mostrando:

- A quem se destina o projeto;
- Os principais problemas que pretende solucionar;
- Os principais objetivos que o projeto pretende alcançar;
- As principais atividades a serem executadas.

Ao ler a sinopse, o leitor deve imediatamente identificar se o projeto é (ou não) de seu interesse e o que envolve sua proposta.

Justificativa (Apresentação do problema)

A justificativa é um texto onde o autor do projeto contextualiza sua proposta. Ela exhibe a necessidade de execução do projeto, destacando a força do problema enfrentado pelo público-alvo. Podem existir vários projetos para um mesmo problema, a justificativa defende que aquele projeto é o mais apropriado, o que possui a melhor proposta para execução.

Uma justificativa não descreve o funcionamento do projeto, mas argumenta o porquê de ele existir. A justificativa enfatiza:

- A necessidade pertinente do público-alvo (a força dos problemas);
- O cenário favorável para a execução do projeto;
- A boa utilização de recursos e oportunidades para o sucesso do projeto;
- O diferencial do projeto, contrapondo problemas com oportunidades.

2.1. Problemas Existentes x Objetivos Específicos

Ambos são análogos às fotografias, uma do presente (problemas) e uma do futuro (objetivos). Estes pares não representam ações, mas características (problemas) a serem transformadas (alcance dos objetivos) mediante a implantação do projeto.

Em geral, trata-se da escrita de um Problema que se estende à todo o público-alvo, que não será de forma total e direta impactada pelo projeto.

Objetivos Específicos (OE)

São tópicos que descrevem a visão de futuro do público-alvo, com foco nos problemas resolvidos após a implantação do projeto. Sendo assim, os objetivos não são ações, mas situações as quais o público-alvo deve alcançar.

Os objetivos são o oposto lógico dos problemas, e no projeto são prometidos para serem alcançados ao término da execução do projeto. Os objetivos específicos devem estar ligados aos objetivos do COM-A-FÉ, visto que cada projeto é uma iniciativa

apoiada. Portanto, é imprescindível que no projeto estejam presentes objetivos relacionados à:

Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;

Viabilizar a interação positiva que favoreça a construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;

Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;

Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente da academia, gerando um aumento no sentimento de pertencimento

Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;

Lembre-se: Objetivos e problemas estão em pares, se um objetivo foi incluído, deve ser associado a um problema correspondente.

INSUMOS

Recursos humanos e materiais necessários a execução das atividades do projeto.

Público-alvo e Participantes

Público-alvo é o conjunto de pessoas que podem ser influenciadas pelo projeto, inclusive de maneiras diferentes. Participantes são as pessoas do público-alvo que aderiram ao projeto, ou seja, o Articulador e aqueles com os quais o Articulador vai trabalhar. O alcance dos objetivos é avaliado sobre os Participantes.

Materiais

Indicação de materiais de expediente, de estudo, de custeio e permanente necessário para a realização das atividades.

Atividades

As Atividades são as descrições detalhadas de como vão ocorrer as ações do projeto. Elas também são escritas em tópicos e respondem às perguntas:

O quê? (Atividade)

Como? (Descrição)

Quanto? (Carga horária)

Com relação à Carga horária, é importante que o autor contabilize quanto tempo investirá nas Atividades do projeto, de forma a distribuir de forma adequada este tempo. Ao final da lista de atividades, escreve-se o total da carga horária investida.

Importante: É imprescindível que as Atividades contemplem todos os objetivos do projeto. Em outras palavras, nenhum objetivo do projeto deve ficar sem atividades correspondentes.

Por outro lado, deve-se ter o cuidado também de não descrever atividades em excesso, que não tenham ligação com os objetivos, pois todas as atividades devem estar ligadas à pelo menos um objetivo do projeto.

PRODUTOS (PR) OU RESULTADOS (R)

Os produtos estão no campo da eficiência, portanto indicam objetos produzidos pela ação dos participantes do projeto. Representam serviços prestados, ferramentas construídas, criações artísticas, produções acadêmicas, etc. como resultado do trabalho dos participantes. A clareza do projeto entra em foco na escrita dos produtos, pois todos eles devem ser mensurados. Os produtos são escritos em forma de lista.

A clareza de um projeto permite que seja passível de monitoramento, ou seja, a qualquer momento da sua execução é possível saber se o mesmo está ou não no rumo certo. Assim, um projeto possui instrumentos de monitoramento e avaliação, para que este seja acompanhado quanto à execução de suas ações, e quanto ao alcance dos seus objetivos.

Agora vamos aos instrumentos de monitoramento e avaliação de um projeto.

Percebe-se claramente a coerência que deve-se manter entre os elementos do projeto:

Para cada problema, deve ser elencado um ou mais objetivos específicos em que o projeto alcançando irá sanar as implicações dos problemas;

Para atingir um objetivo específico, deve ser elencado um ou mais resultados ou produtos a serem observados com a execução do projeto;

Para produzir um determinado resultado ou produto proposto, deve ser elencado uma série de atividades que permitirão definir os insumos necessários para este feito.

ANEXO IV

Termo de Desistência

Eu, _____ matrícula nº _____
estudante regularmente matriculado no curso de _____
selecionado para o exercício das
disciplinas _____

do curso _____ da
unidade _____ informa ao
coordenador (a) do mencionado referido curso, a fim de que seja encaminhado à diretoria
Acadêmica para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do
programa de Monitoria Acadêmica a partir de ____/____/____ pelos seguintes
motivos:

Assinatura do(a) Coordenador(a) orientador(a): _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Monitor(a)